



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
Coordenação de Avaliação  
Coordenação-Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais  
Subsecretaria de Unidades Vinculadas  
Secretaria-Executiva  
**ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão firmado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020 e nomeada pela Portaria MCTI nº 3228/2020 (SEI 5832991), em em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se virtualmente nas tardes dos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2020, por meio da Plataforma RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/avaliacao>, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2019.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Estiveram presentes:

- . **Flávio Rech Wagner**, especialista, Presidente;
- . **Marcelo Knorich Zuffo**, especialista;
- . **Antônio Jorge Gomes Abelém**, especialista;
- . **Edmundo Albuquerque de Souza e Silva**, especialista;
- . **Paulo Roberto Freire Cunha**, especialista;
- . **Cynthia Mayra Mascarenhas Morro**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular; e
- . **Sheila Maria Reis Ribeiro**, representante do Ministério da Economia - ME, titular.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV, Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Coordenadora Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, Ana Paula Reche Corrêa, Coordenadora de Avaliação, e Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos, Analista de Infraestrutura. As atividades da CAA foram iniciadas às 14h10 do dia 16 de setembro de 2020, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI (SEI 5812919). Registre-se a ausência do avaliador José Carlos Maldonado, especialista, e da representante do Ministério da Educação, Maria Alice Duarte Sobrinha.

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros em 1 de setembro de 2020, por meio do Ofício-circular nº 357/2020/SEI-MCTIC (SEI 5825060): (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Anual 2019 pela Diretoria da RNP, (3) Análise do Relatório Anual 2019; (4) Avaliação do grau de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão; (5) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões; (6) Elaboração do Relatório Anual 2019 da CAA; e (7) Apresentação do Relatório Anual 2019 da CAA para a Diretoria da RNP, com assinatura eletrônica do Relatório pelos membros da Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório Anual de 2019 da RNP, os membros da Comissão detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizadas pela Direção da RNP, particularmente em relação à realização das atividades e dos produtos apresentados com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

### 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual 2019 (SEI 5868525), na apresentação da Diretoria da RNP e durante a reunião da CAA RNP. O Quadro a seguir resume o grau de alcance das metas durante o ano de 2019 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

#### COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS – ANO DE 2019 (pág. 198)

Macroprocesso	Indicador	Un	Tipo	Peso	V0	Pactuado	Realizado	%	Nota	Pontos
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/Eficácia	3	67	75	75	100,00%	10	30
	2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	I	Esforço/Execução	1	8	8	9	112,50%	10	10
Engenharia e Operação de Redes	3. Índice de Qualidade da Rede	I	Resultado/Eficácia	3	110,15	100	113,75	113,75%	10	30
	4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias	I	Resultado/Eficácia	2	118,04	100	128,50	128,50%	10	20
	5. Índice de Disponibilidade Média da Rede	%	Resultado/Eficácia	3	99,78	99,81	99,95	100,14%	10	30
	6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias	%	Resultado/Eficácia	2	98,76	98,77	98,97	100,20%	10	20
	7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada (p = 2,5)	%	Resultado/Eficácia	0	56,3	ND*	84,59	0	0	0
Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração	8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP (experimental em 2019) (p=1)	I	Resultado/Eficácia	0	ND	V0	1,59	0	0	0
Serviços de Comunicação e Colaboração	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	I	Resultado/Eficácia	2	ND	8	9,25	115,63%	10	20
Empreendimentos de Soluções em TIC	10. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Esforço/Execução	1	9,3	8	8,7	108,75%	10	10
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	U	Resultado/Eficácia	3	32.471	31.500	32.488	103,14%	10	30
	12. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP (experimental em 2019) (peso 1)	I	Resultado/Efetividade	1	ND	80	96,66	120,83%	10	10
Relacionamento Institucional	13. Índice de Qualidade do Capital Relacional da RNP (experimental em 2019)	I	Resultado/Eficácia	1	ND	20	21	105,00%	10	10
	14. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/Eficácia	1,5	10,37	20,79	20,85	100,29%	10	15
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	15. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/Efetividade	3,5	8,88	8	9,11	113,88%	10	35
	16. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional (experimental em 2018) (peso 2,5)	U	Esforço/Excelência	2,5	426	351-450	456	101,33%	10	25
Cálculo da Nota				29,5						295
Nota Final										10,0

ND = não definido// NA = não se aplica

\* Face às incertezas quanto ao repasse de recursos da ação 212H/MEC da LOA 2019, a pactuação da meta seria realizada na reunião de acompanhamento semestral da CAA/MCTI. Entretanto, na reunião semestral, a CAA/MCTI reafirmou que o indicador deveria permanecer sem meta, já que a situação se mantinha a mesma.

*Anexo - Sistemática de Avaliação.*

*Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 6; entre 61% e 70%, nota = 4; entre 51% a 60%, nota = 2; 50% ou menos, nota = 0. Pontuação global e conceito: 8,0 a 10,0 pontos = atingiu plenamente as metas compromissadas. Abaixo de 7,9 pontos: não atingiu as metas compromissadas*

#### **MACROPROCESSO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**Indicador 1** - Apesar de não terem sido selecionados novos GTs no ciclo 2018-2019, em função de restrições orçamentárias e financeiras, a meta foi alcançada pelo efeito acumulativo do resultado dos ciclos anteriores. Constata-se que o edital voltou a ser lançado em fevereiro de 2019, o que garante a normalização do programa, não obstante o impacto no cálculo do indicador nos próximos quatro anos. Registra-se, especialmente, o novo modelo de edital, que incentiva a inovação tecnológica ao estimular a aproximação de grupos de pesquisa com startups para, juntos, desenvolverem um "produto mínimo viável" (MVP, na sigla em inglês). Assim, dos oito GTs selecionados em 2019, seis estão associados a startups. Além disso, a RNP também tem feito esforços para a capacitação em empreendedorismo das equipes envolvidas nessas startups.

**Indicador 2** - A meta foi alcançada com a execução de seis programas de P&D. Registre-se a capacidade de atração de parcerias para a realização de projetos estratégicos e a captação de recursos complementares.

#### **MACROPROCESSO: ENGENHARIA E OPERAÇÕES DE REDES**

**Indicador 3** – A meta foi superada em 13,75% em função das razões detalhadas no RA2019 na página 96. Registre-se que, embora a meta tenha sido mantida no mesmo valor nominal, foi feita uma revisão na fórmula de cálculo do indicador e o valor do retardo médio foi reduzido de 60 para 55 ms, levando a meta para um patamar mais desafiador.

**Indicador 4** – A meta foi superada em 28,5% em função das razões detalhadas no relatório nas páginas 99 e 100, como a melhoria da oferta de serviço pelos provedores contratados e a atualização dos enlaces. Registre-se o esforço contínuo de seleção e qualificação dos provedores que oferecem a conexão de acesso das instituições usuárias à rede Ipê, impactando positivamente este indicador.

**Indicador 5** – A meta foi superada em 0,14 pontos percentuais, graças a investimentos para a melhoria do backbone e de circuitos internacionais.

**Indicador 6** - A meta foi atingida. Identificou-se a melhoria nos serviços prestados pelos provedores e operadoras e o atendimento de todos os campi principais com 1Gbs.

**Indicador 7** – A meta não foi pactuada, face às incertezas quanto ao repasse de recursos em 2019. Em função disto, este indicador não está sendo avaliado. Em que pese isso, a RNP monitorou o indicador e apurou seu resultado. Conforme registrado no RA2019 na página 109, apenas 9% das instituições estão atendidas com capacidade inferior à adequada.

#### **MACROPROCESSOS: ENGENHARIA E OPERAÇÕES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO**

**Indicador 8** – Indicador novo, ainda experimental e sem meta definida. A apuração inicial em 2019 mostra que muitos processos e controles de segurança não estavam sendo implementados e muito ainda precisa ser feito até que seja alcançado um patamar adequado. A RNP está desenvolvendo todo o processo de segurança de sua ciberinfraestrutura, seguindo os padrões internacionais, com expectativa de melhorias significativas já para o ano de 2020.

#### **MACROPROCESSO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO**

**Indicador 9** - A meta foi superada em 15,6% com a adesão de 33 instituições ao serviço Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), 30 instituições ao ICPedu (certificado SSL), 19 instituições ao eduroam e 27 instituições ao Conferência Web. Trata-se de indicador novo que inicialmente está medindo apenas o incremento do grau de adesão a quatro diferentes serviços. Tendo em vista que, pela metodologia proposta, o indicador não permitirá a apreciação de uma série histórica, pois a cada ano poderá haver mudança no serviço mensurado, a CAA sugere reavaliar o indicador para que este reflita o conjunto de serviços oferecidos pela RNP, considerando o grau de adesão pelas comunidades alvo de cada serviço, o volume de uso e o impacto nas políticas públicas.

#### **MACROPROCESSO: EMPREENDIMENTOS DE SOLUÇÕES EM TICS**

**Indicador 10** - A meta foi atingida, apesar do contingenciamento de recursos e de mudanças administrativas e governamentais terem impactado fortemente algumas das ações pactuadas, conforme detalhado no RA2019 na página 128.

#### **MACROPROCESSO: CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO**

**Indicador 11** - A meta foi superada em 3%. Em função das restrições orçamentárias enfrentadas pelas instituições cujas vagas são atendidas pelo Contrato de Gestão, a OS tem feito esforços para redução de custos, conforme detalhado no RA2019, página 142. Cabe ressaltar que todo o arcabouço desenvolvido em 2019, com relação à experiência de EAD, está sendo extremamente útil no contexto de enfrentamento da pandemia no que tange ao suporte dos vários segmentos educacionais e do serviço público.

**Indicador 12** - Apesar de ser qualificado como experimental, esse indicador tem peso e meta atribuídos e contribui para o resultado final da organização. Registre-se que o desempenho é afetado positivamente pela obtenção de patrocínios que qualificam os eventos promovidos pela OS, a exemplo da parceria com a ABRINT.

#### **MACROPROCESSO: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

**Indicador 13** - A meta relativa a este indicador experimental foi alcançada. Observa-se que, neste primeiro momento, está sendo calculado um indicador que reflete apenas o percentual de relacionamento da RNP dentro de cada segmento. A RNP declarou a intenção de aperfeiçoar o desenho do indicador para que ele reflita o capital relacional nos seus aspectos qualitativos e propôs que, temporariamente, não faça parte do quadro de indicadores e metas do contrato de gestão. A Comissão manifesta sua concordância com a proposta.

**Indicador 14** - A meta desse indicador foi superada. Ressalte-se que o valor da meta foi sensivelmente reduzido há dois anos atrás, pela mudança na fórmula de cálculo e tendo em vista que, por insuficiência de recursos, um número ainda pequeno de PoPs participa do Programa de Excelência. Além disso, a RNP informou que o indicador não se mostra mais suficiente, pois é um indicador de processo que não corresponde à atual realidade de atuação dos PoPs. O programa dos PoPs deve ser alterado, o que deverá posteriormente levar a uma revisão e atualização deste indicador.

#### **MACROPROCESSO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

**Indicador 15** - A meta foi superada. A pesquisa de satisfação indica um alto índice de satisfação das partes interessadas, de acordo com a pontuação obtida, fruto da atuação da RNP junto aos públicos participantes.

**Indicador 16** - A meta foi superada, colocando a organização em novo patamar de maturidade (nível 5 do modelo de referência). Embora continue no estágio “em desenvolvimento”, a avaliação mostrou que a maioria dos processos da RNP estão estruturados, muitos de forma integrada, com enfoques adequados, padronizados e com características de proatividade e agilidade.

### **4. ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES EMITIDAS EM RELATÓRIOS ANTERIORES**

#### **4.1. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANUAL 2014**

##### **Ao MCTI e ao MEC**

Descrição: A CAA recomenda ao MCTI e ao MEC empenharem-se em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros destinados à RNP durante do exercício, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO MANTIDA.**

##### **AO MCTI/MEC/RNP**

Descrição: i. A CAA sugere que a Sistemática de Avaliação descrita no Anexo V ao Contrato de Gestão seja revista com o objetivo de permitir a avaliação de aspectos qualitativos não apurados diretamente por meio dos indicadores constantes do quadro de metas relativos às externalidades positivas das suas atividades para a sociedade. Sugere-se que em torno de 10% da nota global seja aferida desta forma. Exemplos de aspectos qualitativos: papel articulador e empreendedor da RNP com vários níveis de governo, setor privado, universidades, empresas e grupos de pesquisa: suporte a políticas públicas com impactos em outras comunidades; acordos de colaboração nacionais e internacionais; papéis indutor de novas tecnologias; papel de capacitação e criação de massa crítica na sociedade em sua área de atuação, etc. Exemplos de possíveis indicadores de impacto: valor agregado institucional, economias geradas com novos serviços de redes avançadas, potencial de inovação, valor educacional.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO MANTIDA.**

#### **4.2. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO SEMESTRAL 2017**

**À RNP, ao MCTI/MEC**

Descrição: A CAA recomenda que, na próxima negociação, seja incluída Cláusula no Contrato de Gestão relativa à obrigatoriedade de apresentação por parte da RNP de estudo de impacto para fins de avaliação do Ciclo do Contrato de Gestão, visando à sua renovação.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO MANTIDA.**

**4.3. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO SEMESTRAL 2019****À RNP, ao MCTI/MEC**

Macroprocesso: Empreendimentos de Soluções em TIC

Descrição: Visando manter a continuidade dos serviços ofertados pela RNP para a comunidade, ampliar a visibilidade a tais serviços, e fomentar um aproveitamento coordenado pelos órgãos superiores (em coordenação com o comitê gestor) para que as iniciativas exitosas possam ser melhor aproveitadas, e tornarem-se perenes, sugere-se que exista uma articulação interministerial permanente de ações conjuntas. Sugere-se trabalhar as possibilidades de colaboração com outras áreas de governo para aproveitamento dos resultados e compartilhamento de recursos (fomentar a coordenação de resultados). Sugere-se à RNP adotar estratégias de compartilhamento de recursos no atendimento às demandas de governo (Item II, pág. 16, RS13). Neste contexto, a CAA registra que foi aprovado pelo MCTIC e MEC o Programa Interministerial RNP, que evidencia e orienta uma atuação mais integrada dos ministérios participantes, conforme Portaria Interministerial nº 3.825 de 12 de dezembro de 2018, e especialmente, estabelece uma estratégia de cofinanciamento e compartilhamento de uma ciberinfraestrutura avançada para pesquisa e educação.

Nota: Até o Relatório Anual 2018, esta sugestão vinha sendo tratada como “sugestão estratégica de longo prazo”. Tendo em vista o desenvolvimento de ações para seu atendimento, passará a ser monitorada regularmente.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO**, vide providências adotadas pela RNP, relatadas na página 199 do RA2019.

**À RNP e ao MEC**

Macroprocesso: Serviços de Comunicação e Colaboração

Descrição: III. A CAA sugere à RNP planejar e desenvolver uma estratégia, em parceria com as IFES, para evolução de serviços avançados de comunicação e colaboração dentro dos campi que permita e facilite o uso das novas aplicações de rede, dando suporte essencial às necessidades de conexão dos programas de pós-graduação. (item III, pág. 14, RA12). Neste contexto, conforme relatado pela RNP no RA2018, página 183, foi iniciado em 2016 um trabalho de prospecção e modelagem inicial de serviços e soluções customizados para as necessidades e expectativas dos Programas de Pós-Graduação (PPGs). Este trabalho avançou em 2017, quando se desenhou em conjunto com a CAPES um projeto para criar colaborativamente, também com a participação de coordenadores, professores e alunos, soluções especializadas de TIC para os PPGs. O projeto de desenvolvimento das soluções encontra-se em andamento em 2018 (vide relato no Indicador 10, página 115, RA2018).

Nota: Até o Relatório Anual 2018, esta sugestão vinha sendo tratada como “sugestão estratégica de longo prazo”. Tendo em vista o desenvolvimento de ações para seu atendimento, passará a ser monitorada regularmente.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO**, vide providências adotadas pela RNP, relatadas na página 200 do RA2019.

**À RNP**

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Descrição: IV. A CAA sugere à RNP que seja implantada a nova metodologia de medição de desempenho de rede já estudada, visando a aperfeiçoar as métricas em uso atualmente e, desta forma, melhor avaliar o desempenho tendo em vista a evolução das aplicações. Sugere, ainda que a RNP continue a buscar o aperfeiçoamento permanente das métricas acompanhando o estado da arte em nível internacional. Nesse aperfeiçoamento, inclui-se investigar as métricas de qualidade de experiência (QoE), e manter o desenvolvimento colaborativo com a comunidade por meio do Comitê Técnico de Monitoramento de Redes (CT-Mon). Conforme relatado pela RNP no RA2018, página 183, a prova de conceito com suíte de novas ferramentas (tripé Telegraf, InfluxDB e Grafana), mencionada no Relatório de Gestão Semestral 2018, foi bem recebida e colocada em produção para todo o backbone. Foram efetuadas, também, melhorias na sistematização do processo com foco na automatização da operação dos indicadores, destacando-se a correlação dos eventos. Segundo consta no RA2018, o próximo passo de melhoria desta frente será atualizar o “coração” ou o “motor” do sistema de indicadores (scripts de aferição) pelo ferramental do MonIPÊ. Quanto aos experimentos com QoE, estes se ativeram à avaliação simples de tempos de resposta a sítios web. Mantém-se a expectativa de execução de um piloto em malha para avaliação da efetividade desta aferição ao longo de 2019.

Nota: Até o Relatório Anual 2018, esta sugestão vinha sendo tratada como “sugestão estratégica de longo prazo”. Tendo em vista o desenvolvimento de ações para seu atendimento, passará a ser monitorada regularmente.

Comentário CAA Reunião Anual 2019: **RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO**, vide providências adotadas pela RNP, relatadas nas páginas 200 e 201 do RA2019.

#### 4.4. SUGESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO DA RNP

As sugestões estratégicas e de longo prazo exigem amadurecimento para sua implementação. A cada dois anos, deverão ser avaliadas em conjunto. Apenas aquelas que forem cumpridas, reformuladas ou superadas deverão ser objeto de comentário pela CA. As demais serão mantidas sem comentários, embora o relatório da CAA possa incluir um resumo dos esclarecimentos prestados pela RNP.

Macroprocesso: Gestão e Desenvolvimento Organizacional Descrição: I. Sugere-se criar um mecanismo de acompanhamento periódico multidimensional que viabilize avaliações do impacto das ações da RNP nas dimensões socioeconômica, científica, educacional, etc. Exemplos de aspectos qualitativos que podem ser levados em conta são: valor agregado intelectual; economias geradas com serviços de redes avançadas; potencial de inovação; potencial de inserção na cadeia produtiva; valor educacional; papel articulador e empreendedor da RNP com vários níveis de governo, setor privado e universidades; suporte a políticas públicas com impactos em outras comunidades; acordos de cooperação nacionais e internacionais; papel indutor de novas tecnologias; papel de capacitação e criação de massa crítica na sociedade em sua área de atuação.

### 5. NOVAS RECOMENDAÇÕES

#### À RNP

A CAA recomenda que, na apresentação relativa ao indicador 9, a RNP incorpore as seguintes informações: a) distinguir a adesão de instituições no âmbito do Contrato de Gestão e das demais instituições clientes; b) o universo possível de instituições clientes dos serviços avaliados.

A CAA recomenda que a RNP procure ampliar o escopo do cálculo do indicador 9, de modo a incluir o universo de usuários finais dos serviços (professores, pesquisadores, estudantes, servidores).

A CAA recomenda que a RNP compartilhe e divulgue amplamente os casos de sucesso dos contratos de parceria (universidades, startups e RNP) estabelecidos e resultados alcançados no contexto dos projetos de P&D dos GTs. Espera-se, com isto, que as soluções adotadas pela RNP possam servir de exemplo para iniciativas similares em universidades e institutos de P&D.

A CAA recomenda que a RNP procure ampliar o escopo do cálculo do indicador 15, de modo a incluir o universo de usuários finais dos serviços (professores, pesquisadores, estudantes, servidores).

A CAA recomenda que a RNP divulgue de forma sistemática os acordos de cooperação técnica estabelecidos com entes federativos e órgãos públicos.

#### Ao MCTI

A CAA recomenda que seja adotado protocolo no MCTI para que todas as normas relativas à RNP sejam comunicadas à Comissão tão logo publicadas.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, observamos que a RNP teve um desempenho exitoso, alcançando as metas pactuadas para o exercício de 2019, com exceção do indicador 7, para o qual não foram estabelecidas metas em razão da imprevisibilidade no repasse de recursos.

Registramos os esforços da RNP no sentido da melhoria contínua dos processos de gestão e governança, em que se ressalta, por exemplo, a recente criação do Comitê de Pessoas do Conselho de Administração com o fim de desenvolver a gestão de competências na organização.

Merecem destaque entre as realizações recentes da RNP: (i) o enfrentamento das demandas no contexto excepcional da pandemia (vide Anexo); (ii) a conexão Internacional América Latina-Europa; (iii) a experiência exitosa do Sistema de Seleção Unificada -SISU e aplicações para a defesa de teses à distância; (iv) o salto significativo de usuários das videoconferências (RS2020, página 197); (v) os esforços que a RNP fez para ampliar a oferta de cursos EAD em 2019, em vista da necessidade de redução de custos, que se revelaram extremamente proveitosos para toda a sociedade em 2020 no contexto do enfrentamento da pandemia; (vi) ações de saúde digital/DATASUS; (vii) adesão de instituições privadas, universidades e empresas ao Sistema RNP; (viii) parcerias para custeio de GTs projetos experimentais; (ix) os esforços de parceria com provedores de acesso para capilarização da rede; (x) os esforços para o fortalecimento da transferência de tecnologia da RNP para a sociedade através do envolvimento de startups nos projetos de

P&D desenvolvidos em parceria com universidades; (xi) os avanços na oferta de banda e na melhoria da redundância do backbone obtidos através de parcerias com empresas do setor elétrico; e (xii) o avanço no desenvolvimento de uma nova estratégia de gestão da segurança da ciberinfraestrutura.

Em que pese a importância das parcerias para a viabilização dos projetos de P&D, a CAA avalia que a alavancagem de fontes alternativas de recursos deve ser apenas complementar em relação ao indispensável volume de recursos de fomento público para a geração de valor para a sociedade.

A Comissão ressalta a presteza da RNP no que diz respeito à disponibilização das informações solicitadas pelos órgãos de controle, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor. Ao mesmo tempo, salientamos que a Lei de Acesso à Informação não obriga a entidade parceira a adotar instrumentos, padrões e medidas de apresentação próprios aos órgãos da administração pública. No que diz respeito aos indicadores do Contrato de Gestão, quaisquer exigências formais devem ser tecnicamente fundamentadas e diretamente encaminhadas ao órgão supervisor, que assina o referido contrato, com vistas a que este tome as providências que julgar cabíveis, sem prejuízo da avaliação prévia pelas instâncias que aprovam o quadro de indicadores e metas.

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2019 da RNP, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a RNP atingiu plenamente as metas compromissadas para o ano de 2019, tendo alcançado a nota "**10**".

## 7. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2020

A Reunião de Avaliação Anual de 2020 da CAA deverá ocorrer entre os meses de abril de maio de 2021, devendo seu agendamento e forma de reunião ser acordado posteriormente.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- . **Flávio Rech Wagner**, especialista, Presidente;
- . **Marcelo Knorich Zuffo**, especialista;
- . **Antônio Jorge Gomes Abelém**, especialista;
- . **Edmundo Albuquerque de Souza e Silva**, especialista;
- . **Paulo Roberto Freire Cunha**, especialista;
- . **Cynthia Mayra Mascarenhas Morro**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular; e
- . **Sheila Maria Reis Ribeiro**, representante do Ministério da Economia - ME, titular.

## ANEXO

Em virtude da pandemia por COVID-19, a Reunião de Avaliação Anual 2019, que seria realizada no primeiro semestre do ano de 2020, foi adiada e posteriormente remarcada para a presente data em formato virtual. Esse contexto impossibilitou a realização da Reunião de Avaliação Semestral 2020, tradicionalmente realizada no segundo semestre de cada ano. Como estratégia de informar a CAA RNP sobre o andamento do contrato no primeiro semestre de 2020, o Quadro de Indicadores de Desempenho Semestral 2020 foi apresentado durante esta reunião de avaliação anual 2019, assim como explicitada a expectativa de cumprimento das metas por parte da RNP. Os resultados finais serão analisados com profundidade na Avaliação Anual 2020, a ser realizada em 2021.

A capacidade de resposta às demandas que emergiram em 2020 decorre de uma visão planejada e estratégica das ações da RNP, destacando-se: 1) Ampliação da plataforma e atendimento para uso crescente do serviço Conferência Web para comunicação e colaboração remota, devido ao isolamento social provocado pela pandemia do novo coronavírus; 2) Consolidação e entrega da primeira versão da plataforma on-line nasnuvens.rnp.br, com tecnologia, processos e pessoal preparados para a operação integral dos serviços e pleno atendimento ao cliente; 3) Ampliação da capacidade da Rede Ipê com o estabelecimento de novas parcerias para iluminação conjunta e swap de canais; 4) Revisão do modelo de negócio da ESR, com realização de turmas de capacitação na modalidade EaD; 5) Inserção no ecossistema de inovação com a ampliação da oferta da plataforma de serviços para os seis parques tecnológicos incluídos no piloto com a Anprotec; e 6) Formalização da adesão das primeiras instituições ao Sistema RNP.

A pandemia acelerou o processo de transformação digital no país. Para que isso fosse possível era necessária uma infraestrutura compatível. Nesse contexto, a RNP, apesar de todas as restrições, conseguiu expandir a infraestrutura de redes com sucesso e de forma eficiente, sobretudo considerando os desequilíbrios regionais. A RNP conectou as regiões mais remotas do país, possibilitando que seus serviços não fossem interrompidos e que fossem minimizados os efeitos do isolamento imposto pela crise sanitária.

#### RESULTADOS PARCIAIS OBTIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Macroprocesso	Indicador	Un	Tipo	Peso	V0	Pactuado	Realizado no 1º sem 2020
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/Eficácia	3	67	62	NA**
	2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	I	Esforço/Execução	1	8	8	7
Engenharia e Operação de Redes	3. Índice de Qualidade da Rede	I	Resultado/Eficácia	3	110,15	100	112,19
	4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias	I	Resultado/Eficácia	2	118,04	100	122,61
	5. Índice de Disponibilidade Média da Rede	%	Resultado/Eficácia	3	99,78	99,85	99,91
	6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias	%	Resultado/Eficácia	2	98,76	98,85	98,95
	7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada	%	Resultado/Eficácia	2,5	56,30	80	85,52
Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração	8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP (experimental em 2019) (peso 1)	I	Resultado/Eficácia	1	ND	2,40	1,83
Serviços de Comunicação e Colaboração	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	I	Resultado/Eficácia	2	ND	8	9
Empreendimentos de Soluções em TIC	10. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Esforço/Execução	1	9,3	8	2
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos ( <i>experimental EAD</i> )	U	Resultado/Eficácia	<del>(3)</del> 0 <sup>1</sup>	32.471	18.900 <sup>1</sup>	2.120
	12. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP	I	Resultado/Efetividade	<del>(1)</del> 0 <sup>2</sup>	ND	ND <sup>2</sup>	94
Relacionamento Institucional	13. Índice de Qualidade do Capital Relacional da RNP (experimental em 2019 e excluído em 2020)	I	Resultado/Eficácia	<del>(1)</del> 0 <sup>3</sup>	ND	NA	20
	14. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/Eficácia	1,5	10,37	20,85	NA**
	15. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/Efetividade	3,5	8,88	8	NA**
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	16. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional (experimental em 2018) (peso 2,5)	U	Esforço/Excelência	2,5	426	451-550	NA**

ND = não definido// NA = não se aplica

NA\*\* - Apuração do indicador é realizada no final do segundo semestre

<sup>1</sup> Peso ZERO e meta não definida: face às incertezas quanto à possibilidade de realização de turmas presenciais em 2020. Meta EAD definida em caráter experimental

<sup>2</sup> Peso ZERO e meta não definida: face às incertezas quanto à realização dos eventos WRNP e Fórum RNP.

<sup>3</sup> Indicador excluído em em 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Knörich Zuffo (E), Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 17:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mayra Mascarenhas Costa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/09/2020, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Jorge Gomes Abelém (E), Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Rech Wagner (E), Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Albuquerque de Souza e Silva (E), Usuário Externo**, em 26/09/2020, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Freire Cunha (E), Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5865301** e o código CRC **DA7A1C5C**.